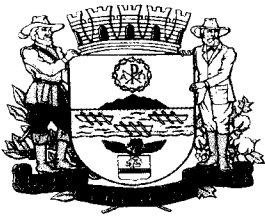


Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emenda, e redação final aprovada em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 41/2013.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

14/05/2013

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.927, DE 14 DE MAIO DE 2.013.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com redação final, o Projeto de Lei nº 41/2013 e respectiva emenda, aprovados na Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 07 de maio de 2013, de autoria do Vereador Valdecir de Traque, que altera a Lei nº 3.566, de 11/04/2012, que denominou o Velório Municipal de "Velório Municipal Alípio de Souza Ribeiro"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 041/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 14 de maio de 2.013.


WINDSON PINHEIRO

Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA

Presidente

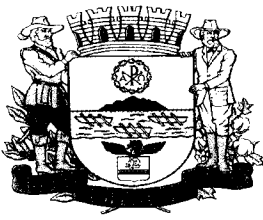

GUILHERME DE SOUZA MARTINS

2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA

1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.927, DE 14 DE MAIO DE 2.013.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.566, DE 11 DE ABRIL DE 2012, QUE DENOMINOU O VELÓRIO MUNICIPAL DE "VELÓRIO MUNICIPAL ALÍPIO DE SOUZA RIBEIRO".

(Projeto de Lei nº 041/2013, de autoria do Vereador Valdecir de Traque).

Art. 1º. Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.566, de 11 de abril de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 1º...

Parágrafo único - A Prefeitura Municipal fará constar a denominação no local."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 14 de maio de 2.013.

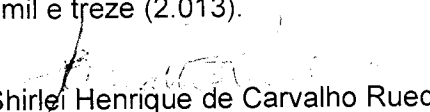

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatorze (14) de maio de dois mil e treze (2.013).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

